

PORTARIA nº 15 /2018 – DIRAD/Funpresp-Exe, de 15 de fevereiro de 2018

Designa a gestora e a suplente do contrato de prestação de serviços de transporte.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO – SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competências, aprovada pela Resolução da Diretoria Executiva, nº 118 de 18/09/2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar **Ana Clecia Silva Gonçalves de França**, Coordenadora, para exercer o encargo de gestora do contrato nº 006/2017, celebrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe com a empresa Carro e Carro Locadora Ltda – ME, objetivando a prestação de serviços de transporte.

Art. 2º - Designar **Giuliane Braga Lourenço**, analista, para, na ausência da titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 21/2017-DIRAD/Funpresp-Exe, de 18 de abril de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



ROBERTO MACHADO TRINDADE
Diretor de Administração - Substituto